



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.667”

DATA: 04 de julho de 2017.

SÚMULA: Revoga o Decreto 4.610/2017 que autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social a movimentar as contas vinculadas da Secretaria de Assistência Social, consultas pagamentos e transferências eletrônicas e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 4.610/2017 que autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social a movimentar as contas vinculadas da Secretaria de Assistência Social, consultas pagamentos e transferências eletrônicas e dá outras providências.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JULHO (07) DO
ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal